Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000078991/2026

Data de autuação: 18/06/2026

Interessado: **ABNER ANTONI SANTOS SILVA**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE**

Número do Processo: 0000078991/2026

Assunto
ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE

Descrição da Solicitação
Aquisição de 22 (vinte e dois) dataloggers de temperatura

Setor Interessado SS/DA/Compras				**Local De Autuação** SS/DA/Compras	**Grupo de Interesse** Grupo Interesse Geral
Nome do Interessado ABNER ANTONI SANTOS SILVA	**Documento**	**E-mail** abnerantoni@gmail.com			
Endereço do Interessado - Número GETULIO VARGAS - 1919	**Complemento** BLOCO 10 APTO 34	**Cidade - UF** JACAREI - SP	**Bairro** CONDOMINIO APINAGES	**Telefone** (12) 99646-1356	**CEP** 12305-010

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:
Controle de CNAE.pdf Justificativa de pre....pdf Termo de referência.pdf Orçamento 3.pdf Orçamento 2.pdf Orçamento 1.pdf Solicitação de compr....pdf

Prazo Local:
Prazo Total:
Nenhum prazo definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 02767/2026 (PC)

Solicitado em:	**09/06/2026**	Solicitante:	**DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA - DANIELPEREIRA**
Aprovado em:	**16/06/2026**	Aprovador:	**THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**Diretoria de Vigilância à Saúde - (32)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

A aquisição dos equipamentos faz-se necessária para garantir o adequado controle da cadeia de frio dos imunobiológicos, assegurando a manutenção das temperaturas recomendadas entre +2°C e +8°C, conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações.
O uso de dataloggers possibilita o monitoramento contínuo, registro histórico das temperaturas, rastreabilidade das informações e rápida identificação de desvios, contribuindo para a segurança, qualidade e eficácia das vacinas armazenadas, bem como para a conformidade com as normas sanitárias vigentes

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 4169 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **220**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA: **020406 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.301.0003.2186 - Convênio com o Governo Estadual**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**

FONTE DE RECURSO: **02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **300.0001**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Diretoria de Serviços de Saúde**

TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**

ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	2.014.002.00043719 **datalogger de temperatura - especificações abaixo: Os equipamentos deverão atender, no mínimo, ao** *LOCAL DE ENTREGA:* Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP.	22,0000	UN	390,0000	8.580,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 8.580,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**131.634,24**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 8.580,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**123.054,24**

SC 02767/2026 (PC)

SOLICITANTE
DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA

APROVADOR
THULIO CORREA D AVILA

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 03 de junho de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	22,00	UND	Aquisição de 22 (vinte e dois) dataloggers de temperatura, conforme as especificações abaixo: Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: Faixa de medição: mínima de -30°C a +50°C Faixa de operação adequada para monitoramento entre +2°C e +8°C Precisão mínima de ±0,5°C Registro automático contínuo com intervalo configurável Memória interna para armazenamento de dados Sistema de alarme visual e/ou sonoro para desvios de temperatura Software para emissão de relatórios e exportação de dados Certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO Alimentação por bateria de longa duração	Ex Tech Blii Flir	R$ 699,00	R$ 15.378,00
					R$ -	R$ -
					R$ -	R$ -
			Endereço para entrega : Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP.		**VALOR TOTAL**	R$ 15.378,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	15 dias
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	90 dias
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Isaias

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Isaias Soares Silveira
CNPJ:	00752464/0001-54
ENDEREÇO:	R.Lucinda Pires,27
CIDADE:	Jacarei
ESTADO:	SP
CEP:	12327290
TELEFONE:	3512-4629
E-MAIL:	aurisomeletro@gmail.com
IE:	3,92083E+11
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Isaias Soares Silveira
CPF:	084968988-06

ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Brasil
NÚMERO DO BANCO:	1
AGÊNCIA:	6541
NÚMERO DA AGÊNCIA:	6541-2
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	1463-x

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Imagem meramente ilustrativa do objeto:

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

I 00752464/0001-54 I
Isaias Soares da Silveira
Rua Lucinda Pires,27
Centro 3952-3404
I _ Jacarei-SP _ I



Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 01 de junho de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	22,00	UND	Aquisição de 22 (vinte e dois) dataloggers de temperatura, conforme as especificações abaixo: Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: □Faixa de medição: mínima de -30°C a +50°C □Faixa de operação adequada para monitoramento entre +2°C e +8°C □Precisão mínima de ±0,5°C □Registro automático contínuo com intervalo configurável □Memória interna para armazenamento de dados □Sistema de alarme visual e/ou sonoro para desvios de temperatura □Software para emissão de relatórios e exportação de dados □Certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO □Alimentação por bateria de longa duração	Elitech! TLOG-10E	R$ 390,00	R$ 8.580,00
					R$ -	R$ -
					R$ -	R$ -
			Endereço para entrega : Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP.		VALOR TOTAL	R$ 8.580,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	FABRICANTE
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO JACAREI ME
CNPJ:	54.087.978/0001-61
ENDEREÇO:	RUA JOSE ABRAHAO 109
CIDADE:	JACAREI
ESTADO:	SÃO PAULO
CEP:	12322-430
TELEFONE:	98237-2145
E-MAIL:	joaquimlourenco@uolcom.br
IE:	392.035.388-113
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	JOAQUIMLOURENÇO FILHO
CPF:	976.478.538-72

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	BRASIL
NÚMERO DO BANCO:	.01
AGÊNCIA:	JACAREI
NÚMERO DA AGÊNCIA:	0683-1
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	22468-5

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Imagem meramente ilustrativa do objeto:

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

Orçamento nº 7042 - MUNICIPIO DE JACAREI 46.694.139/0001-83 - Data: 02/06/2026

EMPRESA: CONECT X CRUZEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 62.184.037/0001-74
IE: 282214660112
ENDEREÇO: R FRANCISCO NOVAES, 155 - VILA PAULISTA - CRUZEIRO - SP
TELEFONE: (12) 99633-5516

CLIENTE: MUNICIPIO DE JACAREI
CPF/CNPJ: 46.694.139/0001-83

VENDEDOR: Fernando Souza
E-MAIL: comercialcz@conectmax.com
Whatsapp: (12) 97403-5414

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Total
1	 DATALOGGER TEMPERATURA RELATÓRIO (-40 A 85°C) 32000 ELITECH	22	R$ 237,00	R$ 5.214,00
			TOTAL:	**R$ 5.214,00**

Prazo de entrega: DE 6 A 12 DIAS ÚTEIS
Forma de pagamento: DEPOSITO
Pagamento: 28 DIAS (SOB ANÁLISE DE CRÉDITO)
Frete: CIF
Validade da proposta: ATE DIA 05/06/2026 OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

EM CASO DE EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, SOLICITAMOS, POR GENTILEZA, QUE SEJA REQUISITADA SUA ATUALIZAÇÃO ANTES DO ENVIO DO PEDIDO DE COMPRA.

Política de Garantia e Devolução - ConectMax

1) Garantia dos Produtos: Todos os produtos comercializados pela CONECTMAX acompanham garantia conforme especificado pelo fabricante. O prazo varia de acordo com o item e será informado individualmente em cada produto do orçamento. A garantia cobre exclusivamente defeitos de fabricação, desde que constatados dentro do período estabelecido.

2) Política de Devolução: Por se tratar de venda corporativa (B2B), devoluções só são aceitas em casos de defeito ou erro no envio. Produtos devolvidos devem estar em perfeito estado, com embalagem original, acessórios e nota fiscal. Solicitações devem ser feitas em até 7 dias corridos após o recebimento do produto.

3) Softwares e Licenças: Por serem produtos digitais, softwares e licenças não estão sujeitos a devolução após o envio da chave de ativação, salvo em casos de falha técnica comprovada.

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Solicitamos a aquisição dos itens abaixo para a Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DFD	OBJETO:	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	526	**Aquisição de 22 (vinte e dois) dataloggers de temperatura, conforme as especificações abaixo:** Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: • Faixa de medição: mínima de -30°C a +50°C • Faixa de operação adequada para monitoramento entre +2°C e +8°C • Precisão mínima de ±0,5°C • Registro automático contínuo com intervalo configurável • Memória interna para armazenamento de dados • Sistema de alarme visual e/ou sonoro para desvios de temperatura • Software para emissão de relatórios e exportação de dados • Certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO • Alimentação por bateria de longa duração **Local de entrega:** Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP.	MATERIAL	UNIDADE	22

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição dos equipamentos faz-se necessária para garantir o adequado controle da cadeia de frio dos imunobiológicos, assegurando a manutenção das temperaturas recomendadas entre +2°C e +8°C, conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações.

2.2 - O uso de dataloggers possibilita o monitoramento contínuo, registro histórico das temperaturas, rastreabilidade das informações e rápida identificação de desvios, contribuindo para a segurança, qualidade e eficácia das vacinas armazenadas, bem como para a conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - O prazo de entrega dos bens / serviços é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

4.2 - Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde
Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, Jacareí-SP, CEP:12327-540

4.3 - Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6.3- Garantia do equipamento mínimo 12 (doze) meses.

6.4- Garantia do serviço mínimo 90 (noventa) dias.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

JULIANA BARBOSA DOS REIS
Supervisora do Programa de Imunização

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde

Jacareí, 18 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Decreto nº 665, respeitando a previsão do art. 3º:

- inciso VI, a utilização do CRITÉRIO de MENOR PREÇO se justifica por garantir a aplicação do princípio da economia na contratação de empresa para **Fornecimento de DATALOGGER** , sendo desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado e em atendimento aos critérios previstos no § 2º do referido artigo.
- inciso VIII, a escolha da empresa para **Fornecimento de DATALOGGER**, se justifica em razão de pesquisas direta com fornecedores do ramo, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

Atenciosamente,

Abner Antoni Santos Silva

Comprador

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R$ 2.782,00	4%
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R$ 9.578,00	15%
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	R$ 329,40	1%
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	R$ 950,00	1%
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R$ 63.341,33	97%
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	R$ 8.580,00	13%

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
18/06/2026 09:45	Abertura do processo	SS/DA/Compras	18/06/2026 09:45	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
18/06/2026 09:48 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Bom dia , segue processo para andamento da aquisição . o orçamento da empresa CONECTMAX foi apenas para comprovar três cotações , mas não deve ser considerada como menor valor devido as exigências do orçamento que não atendem ao nosso solicitado . obrigado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
18/06/2026 09:48	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	18/06/2026 09:51	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.B005.312BA

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
18/06/2026 09:52 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Segue para análise.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
18/06/2026 09:52	Para Analise	SARH/GAB/CCO JOAOEDUARDO	24/06/2026 12:53	6 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C76.B778.8A6D0

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
24/06/2026 14:46 JOAOEDUARDO - JOAO EDUARDO SIMOES **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** Segue para prosseguimento do processo de compra, contando com a minha aprovação			Assinar CVD-e Sem Anexos		
24/06/2026 14:46	ANDAMENTO	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação	24/06/2026 15:29	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.B3BE.E29FE

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
24/06/2026 15:30 GUILHERMESEIXAS - Guilherme Seixas Mendonça **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
24/06/2026 15:30	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	24/06/2026 15:59	1 dia	1800/2026

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.B005.3619C

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/06/2026 09:24 FRANCISCOJOSE - FRANCISCO JOSE MONTEIRO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** LIBERADO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
25/06/2026 09:24	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	25/06/2026 09:33	Mesmo dia	1805/2026

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.B3BE.E31B5

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/06/2026 09:54 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Para rpvidências. Condições de Pagamento: 25 DFS			Assinar CVD-e Sem Anexos		
25/06/2026 09:54	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	25/06/2026 10:10	5 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.B005.36897

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 14:20 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PROPOSTAS RECEBIDA VIA PNCP PARA APROVAÇÃO : Favor alterar o cnae para 4669-9/99 1º Insmart R$ 220,00 R$ 4.840,00 2º Bilbos R$ 269,00 R$ 5.918,00 3º Sensing R$ 306,52 R$ 6.743,44 4º Central Brasil R$ 320,00 R$ 7.040,00 5º E-Commerce R$ 358,90 R$ 7.895,80 6º Automedical R$ 398,00 R$ 8.756,00			Assinar CVD-e proposta Silva e com....pdf proposta central brasil.pdf cnpj insmart.pdf atestado datalogger.pdf proposta Insmart.pdf proposta Autom.pdf Proposta Sensing.pdf Proposta Bilbos.pdf		
30/06/2026 14:20	ANDAMENTO	SS/DA/Compras ABNERSILVA	30/06/2026 15:49	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0523.C778.9472D

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Proposta Comercial - São Paulo, 26 de Junho de 2026

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Saúde

A/ C: DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
E-MAIL: huber.silva@jacarei.sp.gov.br

Prezados, **a empresa BILBOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CALIBRACAO LTDA, vem apresentar a sua Proposta de Preços:**

ITEM (Opção)	Descrição	Modelo	Marca	QTD	IPI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**DATALOGGER DE TEMPERATURA C/ CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREAVEL A RBC/INMETRO**	RC-5+	ELITECH	22	0%	**R$ 269,00**	**R$ 5.918,00**

VALOR TOTAL: R$ 5.918,00 (Cinco mil, novecentos e dezoito reais)

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM PADRÕES RASTREÁVEIS A RBC/INMETRO

INFORMAÇÕES DE FORNECIMENTO	
LOCAL DE ENTREGA	Jacareí/ SP
PRAZO DE ENTREGA	**10 (Dez) dias**
FRETE	CIF – frete incluso no valor do produto
ICMS	Incluso.
IPI	Conforme descriminado em cada item - **A ALÍQUOTA DE IPI SERÁ DESTACADA NA NOTA FISCAL (caso possua)**
PRAZO DE PAGAMENTO	**30 (Trinta) dias**
DADOS BANCÁRIOS	Banco Itau Unibanco, Agência 0525, Conta-Corrente 27504-6
VALIDADE DA PROPOSTA	**30 (Trinta) dias**
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Permanente e quando necessária será prestada na Rua Dr. Ismael Dias, 217A – Penha de França – São Paulo/SP – CEP: 03631-010 - Telefone (11) 2495-4456
GARANTIA	12 (Doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL RAMON CRUZ DA SILVA
Data: 26/06/2026 14:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
DANIEL RAMON CRUZ DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL (POR PROCURAÇÃO)

SENSING LIVE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 66.592.363/0001-71

AV PREFEITO OSMAR CUNHA, 416 – SALA 1108
CENTRO, FLORIANÓPOLIS-SC, 88015-100

PROPOSTA COMERCIAL

À
DIRETORIA DE VIGILANCIA E SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SENSING LIVE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 66.592.363/0001-71
Inscrição Estadual: 264291794
Endereço: AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA, 416 – SALA 1108 – CENTRO – FLORIANPOLIS-SC 88015-100
e-mail: comercial@sensing.live
Telefone: (34) 99692-3003
Representante Legal: AUREA PRISCILLA CALMON FREITAS CANDIDO, RG 13360639 SSP/MT, CPF 840.260.736-53, Diretora
Responsável pela assinatura da Ata: AUREA PRISCILLA CALMON FREITAS CANDIDO, RG 13360639 SSP/MT, CPF 840.260.736-53, Diretora

Objeto: Aquisição de 22 (vinte e dois) dataloggers de temperatura, conforme as especificações abaixo:
Faixa de medição: mínima de -30°C a +50°C, Faixa de operação adequada para monitoramento entre +2°C e +8°C, Precisão mínima de ±0,5°C, Registro automático contínuo com intervalo configurável, Memória interna para armazenamento de dados, Sistema de alarme visual e/ou sonoro para desvios de temperatura, Software para emissão de relatórios e exportação de dados, certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO, Alimentação por bateria de longa duração.

QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Aquisição de 22 (vinte e dois) dataloggers de temperatura	BLUETAG	TH20	R$ 306,52	R$ 6.743,44

Valor Total da Proposta: R$ 6.743,44 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais, quarenta e quatro centavos.

Validade da Proposta: 90 Dias

Dados Bancários: 260 - Banco Nu Pagamentos S.A., Agência 0001 – C/C 122893700-7 – Pix 65592363000171

Florianópolis – SC

gov.br Documento assinado digitalmente
AUREA PRISCILLA CALMON FREITAS CANDIDO
Data: 26/06/2026 22:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
SENSING LIVE MONITORAMENTO LTDA
AUREA PRISCILLA CLAMON FREITAS CANDIDO

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 29 de junho de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
CONTRATAÇÃO DIRETA
À/c: huber.silva@jacarei.sp.gov.br

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	22	dataloggers de temperatura, conforme as especificações abaixo: Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: Faixa de medição: mínima de -30°C a +50°C Faixa de operação adequada para monitoramento entre +2°C e +8°C Precisão mínima de ±0,5°C Registro automático contínuo com intervalo configurável Memória interna para armazenamento de dados Sistema de alarme visual e/ou sonoro para desvios de temperatura Software para emissão de relatórios e exportação de dados Certificado de calibração rastreável à RBC/INMETRO Alimentação por bateria de longa duração	AUTOM	ATM DL04 Calibrado	R$ 398,00	R$ 8.756,00

Condições comerciais

Validade da proposta	120 dias
Prazo de entrega	Conforme edital
Local de entrega	Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP.
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 191875885-4

Dados para assinatura do contrato

Nome	Carolina Lorente Mitsumoto
RG	39.062.967-4
CPF	376.264.248-67
Cargo	Representante Legal
E-mail	automedicalbr@gmail.com
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Declarações

A empresa AUTOMEDICAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.152.280/0001-45, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Sala 02, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Processo licitatório por intermédio da sua representante legal, a Sra. Carolina Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39.062.967-4, e do CPF nº 376.264.248/67, DECLARA:

- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade e que se compromete a comunicar ocorrência de **fatos supervenientes**. Por ser verdade assina a presente

- estar em **conformidade** com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

- sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a **menores** de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexiste qualquer **fato impeditivo** à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da **Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos **direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

- na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, e serão remetidos quando requisitados.

- que temos **pleno conhecimento** que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis. Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

- sob as penas da lei que, até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

- a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. Segue quadro com **relação de administradores** da empresa: CAROLINA LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira **independente** pela Automedical LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado. Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

- que assumimos inteira **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.
- Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado
- expressamente que atendemos aos critérios de **qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

- que conhece a obrigação de assinar a Ata de Registro de Preços, para o caso de ser adjudicatária no pregão, no prazo definido no Edital e que tem pleno conhecimento das sanções previstas nos incisos IV e VI, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, em caso de descumprimento da formalização do documento;
- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em **pleno funcionamento.**



Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

55.152.280/0001-45
AUTOMEDICAL LTDA - EPP
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16,
Sala 02 Bairro Olímpico - CEP 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Carolina L Mitsumoto
CAROLINA LORENTE MITSUMOTO
376.264.248/67

São Paulo, 29 de junho de 2026.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREI/SP
Email: huber.silva@jacarei.sp.gov.br
SOLICITACAO DE COMPRA SC 02767/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos muito respeitosamente, nossa proposta de preços de fornecimento dos bens, **abaixo descritos,** pelo preço global de **R$ 4.840,00 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**, nos termos do Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, acontar da data de sua apresentação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social:	INSMART Comércio de Equipamentos Ltda.
Endereço:	Av. Mofarrej, 154, apto 73, Torre 01
Bairro:	Vila Leopoldina
Cidade:	São Paulo
CEP:	05.311-000
CNPJ:	11.042.902/0001-07
Insc. Estadual:	148.728.706.110
CCM:	3.953.205-4
Tel:	(11) 4115-8545
Cel:	(11) 982 714 305
Site:	insmart.com.br
Email:	insmart@insmart.com.br
Dados Bancários:	Banco do Brasil
Agência:	1204-1
Conta:	155.053-5

Lote		Descrição	Quant.	Valor Unitário (em R$)	Valor Total (em R$)
01		DATALOGGER PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, modelo IM700, marca InsMart. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO.	22	R$ 220,00	R$ 4.840,00
				PREÇO GLOBAL	R$ 4.840,00

Pagamento: Conforme edital.

Entrega: Conforme edital.

Garantia: 12 (doze) meses.



Alexandre Oliveiros Bicalho
Sócio-Adm.
RG: 29.459.152-7
CPF: 327.553.748-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 11.042.902/0001-07, com sede na Av. Mofarrej, 154, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, forneceu-nos seus produtos e vem cumprindo rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e sendo correta nas relações comerciais mantidas conosco, nada havendo até a presente data que a desabone.

Abaixo relação dos produtos fornecidos:

NF	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
2838	DATA LOGGER DE TEMPERATURA.	Unidade	35	9.905,00
2838	TERMÔMETRO PARA CAIXAS DE VACINA TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA) - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -10°C À +50°C; - RESOLUÇÕES: ± 0,1 °C; - PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C À +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C À +50°C); - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -10°C À +50°C; TEMPERATURA EXTERNA - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -50°C À +70°C; - RESOLUÇÕES: ±0,1°C; - PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C À +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C À +50°C); - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V - AAA - COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M;	Unidade	150	13.500,00

Sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação a qualidade do material fornecido, como também dos prazos acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente. Atenciosamente,

Rodrigo Gibim da Silva
Matr. 017.630
Gerente de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Rodrigo Gibim da Silva
Matrícula nº: 017.630
Almoxarifado Saúde - SMS
TEL: (19) 3873-2200

Sumaré, 12 de dezembro de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.042.902/0001-07 **MATRIZ**		**10/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MOFARREJ	**154**	**APT 73 TORRE 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.311-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACOES@ESCMODELO.COM.BR	**(11) 4115-8545**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **14:08:39** (data e hora de Brasília).

Proposta de Preços – São Paulo 18 de maio de 2026

A Prefeitura da Estancia Turística de Embu das Artes

Prezados, segue abaixo nossa tabela de preços:

ITEM	Descrição do material	Modelo	Marca	Procedência	Quantidade	impostos	Valor Unitário	Valor Total
01	DATALOGGER DE TEMPERATURA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO RBC	CB-LOGGER	CENTRAL BRASIL	Importada	22	Incluso	R$ 320,00	R$ 7.040,00
						VALOR TOTAL: R$ 7.040,00		

CONDIÇÕES GERAIS	
Prazo de Entrega	05 dias
Local de Entrega	Conforme Edital
Frete	CIF – Valor do frete incluso no valor do produto
ICMS	Isento
IPI	Isento
Prazo de pagamento	25 DFS
Validade da Proposta	60 dias
Prazo Garantia	12 (Doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação
Dados bancários	BANCO DO BRASIL S/A AG.: 0687-4 – C/C.: 50.140-9
Assistência técnica	Permanente e quando necessária será realizada na Rua Dr. João Toniolo, 699 – Jd. São José (zona norte) – São Paulo/SP

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS DA EMPRESA: **Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda** **CNPJ: 21.137.143/0001-10** **IE: 145.667.974.113** **Rua Doutor João Toniolo, 699 – Jardim São Jose (Zona Norte) São Paulo - SP** **Fone (11) 3611-5377/5378** **E-mail: licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br**	**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO** **NOME.: Lucas Vinicius Ribeiro** **RG.: 48.052.739-8** **CPF.: 391.587.768-93** **CARGO.: Sócio Administrador** **NACIONALIDADE.: Brasileiro**

São Paulo, 26 de junho de 2026

Representante legal

Lucas Vinicius Ribeiro | Sócio Administrador

CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda
CNPJ: 21.137.143/0001-10
Lucas Vinicius Ribeiro

Razão Social: SILVA'S E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 55.730.828/0001-97

Inscrição Municipal: 6057562 / **Inscrição Estadual:** 278.677.872.113

Endereço: Rua Nelson Raineri, 2417 – Recanto Vista Alegre – Cotia/SP – CEP: 06702-155

Email: silvas.ecomerce21@gmail.com / **Telefone:** (11) 99365-8748 - COMERCIAL / (11) 99736-3993

Dados Bancários: BANCO SANTANDER - Agência: 0348 – Conta Corrente: 130050815

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI**
DISPENSA ELETRÔNICA: N° 500/2026

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22	DATALOGGER DE TEMPERATURA	ELITECH	RC-5+	R$ 358,90	R$ 7.895,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 7.895,80

Valor Total da Proposta: R$ 7.895,80 – Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos.

Condições da Proposta

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 05 dias

Prazo de Garantia: Conforme Edital

Prazo para Pagamento: 25 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DA DISPENSA ELETRÔNICA

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transportes, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente dispensa de licitação.

Cotia/SP, 30 de junho de 2026

SILVA S E COMMERCE LTDA:55730828000197

Assinado de forma digital por SILVA S E COMMERCE LTDA:55730828000197
Dados: 2026.06.30 10:13:17 -03'00'

55.730.828/0001-97

SILVA'S E-COMMERCE LTDA

RUA NELSON RAINERI, 2417 – RECANTO VISTA ALEGRE – COTIA/SP – CEP: 06702-155

SILVAS.ECOMERCE21@GMAIL.COM / (11) 99365-8748

SILVA'S E-COMMERCE LTDA

Victor Silva do Nascimento - Diretor Comercial

RG: 53356197 / CPF: 434.963.818-09

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 15:50 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde , segue processo para analise das propostas recebidas . obrigado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
30/06/2026 15:50	ANDAMENTO	SS/Diretoria de Vigilância à Saúde DANIELPEREIRA	30/06/2026 16:09	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE7.C005.3B669

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 16:10 DANIELPEREIRA - DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde Juliana! Por gentileza, segue para avaliação. Atenciosamente,			Assinar CVD-e Sem Anexos		
30/06/2026 16:10	ANDAMENTO	SS/DVS/IMUN - SUPERVISÃO DE PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO JULIANA.REIS	01/07/2026 09:52	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.C3BE.E811D

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/07/2026 09:57 JULIANA.REIS - Juliana Barbosa dos Reis **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Bom dia! Pela descrição dos modelos, acabei encontrando na internet os que foram apresentados por Bilbos, central Brasil e Silva"s E-Commerce. São de acordo com o solicitado.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
01/07/2026 09:57	ANDAMENTO	SS/DA/Compras ABNERSILVA	01/07/2026 10:07	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.C005.3BF38

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/07/2026 10:10 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Bom dia Huber , segue apontamento de aprovação pela empresa que atende ao solicitado . obrigado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
01/07/2026 10:10	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	01/07/2026 10:48	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B2.C3BE.E8992

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/07/2026 08:37 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** ABNER SEGUE CATALOGO DO MODELO OFERTADO PELA INSMART PARA ANALISE DO SOLICITANTE			Assinar CVD-e modelo insmart.pdf		
02/07/2026 08:37	ANDAMENTO	SS/DA/Compras ABNERSILVA	02/07/2026 08:41	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13C9.C778.962B6

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Datalogger Digital de Temperatura com IP65
Modelo IM700 - INSMART



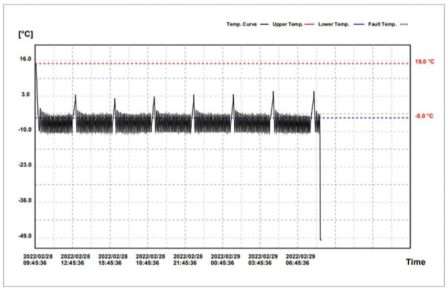

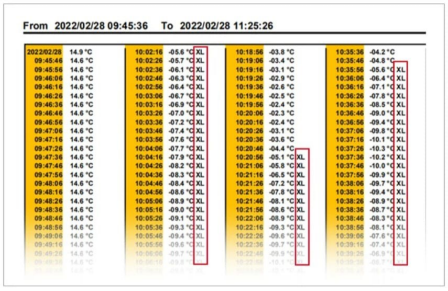

Registrador de temperatura digitalcom IP65 ua muito prático com conexão direta USB e excelente exatidão. Não necessita interface para descarregamento de dados.

O monitoramento das condições dos ambientes são de extrema relevância em diversas áreas. Este acompanhamento exerce grande influência no transporte e no armazenamento de mercadorias, assim como, o bem estar e produtividade de funcionários, que tem ligação direta com a temperatura e umidade as quais estão expostos.

Estes instrumentos são uma importante ferramenta para garantir a integridadede pessoas e a qualidade de uma grande gama de produtos. são usados em transporte de cargas, tais como: Vacinas, sorvetes, carnes, medicamentos e em ambientes controlados de trabalho, como: laboratórios, frigoríficos, salas de TI, dentre outros.

O uso de dataloggers pode evitar perdas e garantir maior lucratividade. O instrumento realiza os registros de forma automática e permite o download destes dados em um PC, assim evita gasto de tempo com anotações e o uso, e incertezas, de planilhas.

É ideal para registrar a temperatura no transporte ou armazenagem, possui memória interna de 16.000 registros, em intervalos que podem ser configurados pelo usuário desde 10s até 24h. Permite a visualização da temperatura com seleção via tecla, tem indicação do nível de carga da bateria e dos valores máximos e mínimos registrados. Também permite a configuração de alarmes de máxima e mínimas.

Esse datalogger dispensa o uso de interface e software para descarregar os dados coletados no computador, pois possui conexão direta USB.

ESPECIFICAÇÕES:

- Display (LCD)
- Escala temperatura: -40 ℃ a 110 ℃
- Unidades de medição: °C ou °F
- Precisão : ± 0,5 °C
- Resolução: 0.1°C
- Capacidade de Memória: 16.000 registros
- Exporta arquivo direto para: .PDF com gráficos, detalhes e lista de registro.
- Intervalo de amostragem: Ajustável entre 10s a 24 horas
- Tipo do Sensor: Resistor Termal Interno de NTC.
- Interface de Comunicação USB
- Alimentação: Bateria CR2450 ou alimentação direta via USB pelo computador/notebook. (acompanha baterias para 2,5 anos na escala de 10s)
- Duração da bateria: Considerando um intervalo de 2 minutos a bateria pode durar até 1 ano.
- Indica o nível de carga da bateria
- Indíce de Proteção IP65
- Alarme de Máximas e Mínimas configuráveis e com sinalização via LED
- Dimensão: 97 × 44 × 13 mm
- Peso: Aproximadamente 45g
- Manual de instruções em português
- Acompanha certificado de calibração credenciado RBC/INMETRO

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/07/2026 08:44 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Bom dia , segue catalogo do modelo ofertado pela empresa Insmart para analise . obrigado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
02/07/2026 08:44	ANDAMENTO	SS/Diretoria de Vigilância à Saúde DANIELPEREIRA	02/07/2026 12:07	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0041.C005.3CEE0

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/07/2026 12:09 DANIELPEREIRA - DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Prezada Juliana! Por gentileza, segue para avaliação. Atenciosamente,			Assinar CVD-e Sem Anexos		
02/07/2026 12:09	ANDAMENTO	SS/DVS/IMUN - SUPERVISÃO DE PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO JULIANA.REIS	02/07/2026 13:32	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0041.C005.3D64C

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/07/2026 13:35 JULIANA.REIS - Juliana Barbosa dos Reis **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde! Pela descrição apresentada, o produto atende às especificações previstas no Termo de Referência.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
02/07/2026 13:35	ANDAMENTO	SS/DA/Compras ABNERSILVA	02/07/2026 14:18	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0523.C778.96BE5

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
02/07/2026 15:43 ABNERSILVA - Abner Antoni Santos Silva **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Boa tarde Huber , segue aprovação do solicitante . obrigado .			Assinar CVD-e Sem Anexos		
02/07/2026 15:43	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS HUBEROLIVEIRA	02/07/2026 15:47	4 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163A.C005.3DB53

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
06/07/2026 15:09 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE AF E JUSTIFICATIVA			Assinar CVD-e NOVA_JUSTIFICATIVA_-....pdf AF 2757 SC 2767.pdf		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.C3BE.ED15C

Número do Processo: 0000078991/2026

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 18/06/2026 09:45:29

Nome Interessado: ABNER ANTONI SANTOS SILVA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002757/2026 - Emissão: 03/07/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (3900015)**					**11.042.902/0001-07**
Endereço:	**AVENIDA AVENIDA MOFARREJ, 154 - VILA LEOPOLDINA, CEP: 05311000, SAO PAULO - SP**					
e-Mail:	**legalizacoes@escmodelo.com.br**	Contatos:	**114115854514 |**			
Conta Bancária	**-**			Agência:	**-**	C/C: **-**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Saúde (0222)**
Centro Consumo:	**Diretoria de Vigilância à Saúde (032)**
Solic.de Compra:	**002767/2026**

Processo de Compra

Número:	**000610/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000500/2026**
Data:	**25/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**DANIELPEREIRA**		

A aquisição dos equipamentos faz-se necessária para garantir o adequado controle da cadeia de frio dos imunobiológicos, assegurando a manutenção das temperaturas recomendadas entre +2°C e +8°C, conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações.
O uso de dataloggers possibilita o monitoramento contínuo, registro histórico das temperaturas, rastreabilidade das informações e rápida identificação de desvios, contribuindo para a segurança, qualidade e eficácia das vacinas armazenadas, bem como para a conformidade com as normas sanitárias vigentes

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**SAÚDE (222)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jd. Paraíba, Jacareí-SP.**		

Empenho(s)

006235/2026 - Ordinário	**Data**: 03/07/2026	UO: **0204 - SECRETARIA DE SAÚDE** UE: **020406 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA** 220 | 020406 | 10.301.0003.2186 | 02 | 300.0001 | 3.3.90.30.99	Valor Utilizado: **R$ 4.840,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002757/2026 - Emissão: 03/07/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.014.002.00043719 **datalogger de temperatura - especificações abaixo: Os equipamentos deverão atender, no mínimo, ao** *MARCA:* **InsMart**	22,0000	UN	220,0000	R$ 4.840,00

TOTAL: **R$ 4.840,00**

(QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

AF 002757/2026 - Emissão: 03/07/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 002757/2026 - Emissão: 03/07/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se os seguintes valores:

• Fornecedor ISAIAS SOARES R$ 15.378,00

• Fornecedor JOAQUIM LOURENÇO R$ 8580,00

• Fornecedor CONECTMAX R$ 5214.00

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor unitário total estimado da contratação em R$ 5214,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa

ISNMART COMÉRCIO R$ 4.400,00

Verificou-se que o valor ofertado é compatível com a estimativa de preços realizada e atende às especificações e condições exigidas pela Administração, demonstrando vantajosidade e economicidade para o interesse público.

Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa para a execução do objeto, por ter apresentado proposta apta ao atendimento da demanda administrativa e compatível com os preços praticados no mercado.

HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Central Estratégica de Compras